

## EDITAL PNPB 2017

A Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, por meio da Coordenação Geral de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Paulista (UNIP), torna público o **Edital de Seleção para o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD)** para o Programa de Pós-Graduação em Patologia Ambiental e Experimental, nos termos da Portaria CAPES nº 86, de 03/07/2013, do Ofício Circular nº 5/2013 DPB/CAPES, de 09/08/2013 e do presente Edital.

### 1. DAS BOLSAS

- 1.1. Será concedida **1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado** pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD)/2017 para o Programa de Pós-Graduação em Patologia Ambiental e Experimental.
- 1.2. O valor da bolsa PNPB será de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);
- 1.3. A vigência será de 12 (doze) meses;
- 1.4. Eventual renovação por período igual poderá ser concedida, desde que haja necessidade do Programa de Pós-Graduação.

### 2. DOS BOLSISTAS

Os bolsistas deverão:

2.1. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação. Não serão aceitas inscrições de interessados portadores de título de Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Patologia Ambiental e Experimental da UNIP.

2.2. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

2.3. O candidato pode se enquadrar em uma das seguintes modalidades:

- i. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- ii. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- iii. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa desde que cumpram as exigências dos itens 2.6. e 2.7. deste Edital.

2.4. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

2.5. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade i do item 2.3., sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação da UNIP.

2.6. O candidato aprovado na modalidade iii do item 2.3. deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

2.7. O candidato aprovado na modalidade iii do item 2.3. não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição é de **14/08/2017** a **08/09/2017**.

3.2. As inscrições podem ser realizadas:

- a) pessoalmente, na Secretaria de Pós-Graduação, de segunda a sexta-feira, das 08 às 21 horas, e aos sábados, das 08 às 11h30min;
- b) por terceiro, mediante procuração simples, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, no mesmo local e horário;
- c) pelo correio, observando-se que o prazo para recebimento da inscrição não se altera, devendo o(a) candidato(a) enviar os documentos para o endereço abaixo:

Universidade Paulista  
A/C Secretaria de Pós-Graduação  
R. Dr. Bacelar, 1212, 4º andar  
Vila Clementino – São Paulo – SP  
CEP: 04026-002

3.3 Local da inscrição e seleção:

Universidade Paulista – UNIP  
Campus Indianópolis - Secretaria de Pós-Graduação  
R. Dr. Bacelar, 1212 - 4º andar  
Vila Clementino – São Paulo – SP – CEP: 04026-002  
Telefone: 11 5586-4145  
E-mail para contato: [pgveterinaria@unip.br](mailto:pgveterinaria@unip.br)  
Secretária do Programa: Christina Rodrigues

3.4. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- 3.4.1. Ficha de inscrição disponível na página do Programa na internet;

3.4.2. Cópia autenticada do diploma de curso de graduação, devidamente registrado no órgão competente e respectivo histórico escolar;

3.4.3. Cópia autenticada do diploma de Doutorado, devidamente registrado no órgão competente e respectivo histórico escolar;

3.4.4. Currículo *Lattes* completo e documentado;

3.4.5. Cópia de CPF e Identidade;

3.4.6. Projeto de pesquisa na área do Programa.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada no dia **13 de setembro de 2017, às 14 horas**, no *Campus* Indianópolis (Rua Dr. Bacelar, 1212, 4º andar-Vila Clementino- São Paulo-SP), e dar-se-á por:

4.1.1. Análise do currículo;

4.1.2. Entrevista;

4.1.3. Apresentação de um projeto de pesquisa na área do Programa (item 1.1);

#### 5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Os candidatos serão comunicados do resultado por *e-mail*.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os bolsistas deverão elaborar Relatório Anual de Atividades a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

6.2. Os bolsistas deverão dedicar-se às atividades de pesquisa e ao plano de trabalho elaborado pelo orientador/coordenador do Programa a que se vincula.

6.3. As atividades iniciarão no **dia 18 de setembro 2017**.

6.4. À Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e/ou à Coordenação Geral de Pós-Graduação e Pesquisa caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

6.5. Para outras informações sobre o PNPd consulte o *site*:  
<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes> .

6.6. Para informações sobre os procedimentos de inscrição e do Processo Seletivo, entre em contato com a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Paulista – UNIP, localizada à Rua Dr. Bacelar, 1212, 4º andar – Vila Clementino – São Paulo – SP, CEP 04026-002 - Tel.: (11) 5586-4171, [pgveterinaria@unip.br](mailto:pgveterinaria@unip.br).

São Paulo, 11 de agosto de 2017

*Coordenação Geral de Pós-Graduação Pesquisa*

*Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa*